



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.

(Do Sr GENINHO ZULIANI)

Apresentação: 16/06/2021 11:56 - Mesa

REQ n.1308/2021

Solicita despacho inicial de distribuição às Comissões Permanentes, do Projeto de Lei nº 1.028, de 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do art. 17, II, “a”, art.53 e incisos, art.132, §1º, art. 137 e art. 139, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, despacho inicial de distribuição às Comissões, do Projeto de Lei nº 1.028, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Projeto de Lei nº 1.028, de 23 de março de 2021, visa alterar a Lei nº 8.112, de 1990 no sentido de tipificar no capítulo referente às proibições ao servidor público o recebimento irregular do auxílio emergencial.

Tal propositura se deu em razão de informações obtidas da Controladoria-Geral da União – CGU, cruzamento de dados mostrou que até julho de 2020, 299 mil servidores públicos receberam o benefício

1

Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani DEM/SP - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab.860 – CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216011784300>



CD216011784300



CÂMARA DOS DEPUTADOS

indevidamente, representando 0,45% do total de 65,2 milhões de pessoas que já receberam o auxílio desde abril daquele ano.

A CGU já se manifestou no sentido de que ainda que o benefício tenha sido creditado sem a solicitação, os servidores públicos devem devolver os valores recebido indevidamente, sob pena de serem chamados a celebrar um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, ação por improbidade e processo disciplinar.³

Assim, visando barrar os casos de servidores públicos que receberam o benefício emergencial de forma irregular, é que pretendemos alterar a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir, de forma taxativa, no rol das proibições ao servidor público, o recebimento irregular de auxílio emergencial

Dessa maneira, levando-se em conta que a presente matéria é, a nosso ver, relevante, pede-se a aprovação deste requerimento, para que seja proferido despacho inicial de distribuição às Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito do citado Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2021.

Geninho Zuliani
Deputado Federal
DEM/SP

